



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão das 1000 horas da máquina de moer galhos modelo Vermeer BC1000XL, com fornecimento de todos os materiais necessários.

ESPECIFICAÇÃO

Inicialmente, cabe ressaltar que a manutenção deve ser realizada pela empresa fabricante da máquina ou suas filiais, para manutenção da garantia, pois a Vermeer Manufacturing, não trabalha com peças de reposição com distribuidores.

A empresa contratada deverá realizar a manutenção no local indicado pela contratante, bem como fornecer todos os equipamentos, chaves e demais insumos peças de reposição:

Desmontagem e troca de todos os filtros:

- Filtro de ar primário, secundário, substituição do filtro de combustível, filtro de óleo do motor;
- Substituição do óleo do motor 8 litros;
- Substituição do óleo hidráulico 26 litros;
- Substituição da mola do acelerador;
- Troca de buchas de sustentação do rolo;

A proposta comercial para realização da manutenção deverá constar a manutenção preventiva, troca de fluido hidráulico, fluido do motor, todos os filtros e demais peças, além da mão de obra e taxa de deslocamento.

Deverá ser agendada antecipadamente a data para realização da manutenção da máquina, pois como ela é usada todos os dias terá que ficar um dia parada.

A JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão das 1000 horas da máquina de moer galhos modelo Vermeer BC1000XL, com fornecimento de todos os materiais necessários.

A máquina é utilizada para conservação de vias públicas, cuja manutenção é imprescindível e inadiável, devido a importância do equipamento para o bem do serviço público.

Ademais, a manutenção deve ser realizada pela empresa fabricante da máquina ou suas filiais, tendo em vista que, conforme declarado pela própria fabricante, a Vermeer Manufacturing, não trabalha com peças de reposição com distribuidores.

A manutenção preventiva é necessária para manter o equipamento em pleno funcionamento para atender as necessidades da população.

A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Correrá por conta exclusiva da contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus funcionários ao local da realização do serviço, todas as despesas de transporte, frete e seguros correspondentes, se for o caso.

Cabe à contratada o fornecimento de mão-de-obra, de todos os materiais necessários e indispensáveis a realização do serviço e de utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas.

DA AUTORIZAÇÃO E DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será autorizado após o envio do empenho e autorização de fornecimento, devendo ser executado em até dez (15) dias após o envio, mediante agendamento.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Secretaria de Serviços, situada à Rua Marcos Marcuz, nº 600, Bairro Barra Funda, Tietê, SP, CEP 18.530-116 nos horários de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30, em dias comerciais.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, emissão da Nota Fiscal e aceite pela contratante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo vencedor com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do mesmo, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 17 de outubro de 2024.

Luis Gonzada Carniel
Secretário de Serviços